MOÇÃO Nº /2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina-ES,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à nova diretoria da Associação de Moradores do Bairro Honório Fraga, eleita em 18 de maio de 2025, pela expressiva demonstração de compromisso com o desenvolvimento comunitário, a participação cidadã e o fortalecimento dos laços sociais no bairro.

A nova diretoria, composta por moradores comprometidos e atuantes, assume a nobre missão de representar os interesses da comunidade e buscar melhorias nas áreas de saúde, segurança, infraestrutura, educação e qualidade de vida dos moradores. São eles:

- Niljane de Bem – Presidente
- Andries Arariba (Duda) – Vice-presidente
- Ivanete (Agente de Saúde) – 1ª Tesoureira
- Nida Martelele – 2ª Tesoureira
- Silvania (Professora) – 1ª Secretária
- Ricardo Pretti – 2º Secretário

Conselho Fiscal

- Paloma S. Chaves Almeida
- Schyryliene Andrade
- Sandra Marcelino Barcellos

Conselho de Ética

- Izaura Ferraz
- Natan Cavassani
- Gracinha (Agente de Saúde)

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200390039003500370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A presente moção tem por finalidade reconhecer publicamente o valor da atuação de cada um dos integrantes da nova diretoria e parabenizá-los pela disposição em servir à coletividade com dedicação, ética e espírito democrático.

Que esta homenagem sirva de incentivo ao contínuo engajamento social e inspire outras lideranças comunitárias a seguirem o mesmo exemplo.

Que se dê ciência desta homenagem à nova diretoria da Associação de Moradores do Bairro Honório Fraga na pessoa da presidente, Sra. Niljane de Bem.

.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina-ES, 19/05/2025

John Lennon Pedroni
Vereador

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200390039003500370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320039003900350037003A005000

Assinado eletronicamente por **John Lennon Batistela Pedroni** em **19/05/2025 16:13**
Checksum: **90B93A5CE6D2F661DFBA9D4902BCF0C26AD77E90C2547EC13AB48EE8A50D4036**